

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 357/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Ação Estratégica n. 4.2.1 do Plano de Desenvolvimento institucional do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (CESAF/ESMP);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho Interno, com prazos e finalidades determinadas, com fulcro no art. 5º, inciso XVIII, do Regimento Interno do CESAF-ESMP, aprovado pela Resolução CPJ n. 004/2020, e o teor do e-Doc n. 07010557400202317,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para estruturação do novo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – JOÃO RODRIGUES FILHO, Procurador de Justiça;

II – CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, Promotor de Justiça/Assessor do PGJ;

III – MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO – Promotor de Justiça/Vice-Diretor-Geral do CESAF-ESMP;

IV – OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, Promotor de Justiça/Coordenador da Pós-Graduação em Gestão e Governança no Ministério Público;

V – CLEIVANE PERES DOS REIS, Coordenadora Pedagógica do CESAF-ESMP;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VI – JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos estudos e apresentação da proposta do resultado referente ao tema, área e organização em módulos do próximo curso, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça